



Ofícios

Consulte a autenticidade e andamento
de Ofícios recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIDO EM PLENÁRIO

EM 09 / 06 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA



Ofício 1.337/2025

Código nº 303.117.492.165.936.815



Kathiana A. GAP/PMS
(via WEB)

Destinatário
Câmara Santarém Protocolo

Em 06/06/2025 às 10:29

Enc. LEI Nº 22.570, DE 05 DE JUNHO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Santarém, 06 de junho de 2025.

AO EXMO. SR.

JANDER ILSON RÊGO PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NESTA,

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as honras dos cumprimentos, e de ordem do Exmo. Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, Prefeito Municipal de Santarém, encaminhamos para as devidas providências **Lei nº 22.570, DE 05 DE JUNHO DE 2025**, que "DISPÕE SOBRE REGRAS E PROCEDIMENTOS DO REGIME DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,

Kathiana Azevedo
Secretária do Prefeito

Lei_n_22570_05jun2025_Dispos_e_procedimentos_do_Regime_das_Parcerias_celebradas_0_downloads
_pela_Administracao_Publica_Municipal_PL_086_2025.pdf (624,42 KB)

Transparência — Quem já visualizou

Isabel Cristina Bastos da Silva - Chefe Núcleo de Controle de Atos Oficiais	PMS » SEMAD » SEMAD-CEAD » SEMAD-CEAD-NCAO	06/06/2025 às 10:51
Jakeline Silva de Queiroz - Seção de Revisão Textual	PMS » SEMAD » SEMAD-CEAD » SEMAD-CEAD-NCAO	06/06/2025 às 10:39
Kathiana Jolene Pinto de Azevedo - Secretária de Gabinete	PMS » CH.GAP/PMS » GAP/PMS	06/06/2025 às 10:29

Tramitação 1-
1.337/2025

06/06/2025 10:30
(Encaminhado)



PMS »
CH.GAP/PMS
» **GAP/PMS**
Kathiana Jolene
Pinto de
Azevedo -
Secretária de
Gabinete

Prezada Senhora,
Segue para conhecimento do envio.
At.te,



PMS »
SEMAD »
SEMAD-CEAD
» **SEMAD-
CEAD-NCAO**

Tramitação 2-
1.337/2025

06/06/2025 10:52
(Respondido)

Bom dia!
Ciente.
At.te.,





Ofícios

Consulte a autenticidade e andamento
de Ofícios recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIDO EM PLENÁRIO

EM 09/06/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA



Ofício 1.338/2025

Código nº 311.317.492.169.028.503



Kathiana A. GAP/PMS
(via WEB)

Destinatário
Câmara Santarém Protocolo

Em 06/06/2025 às 10:35

Enc. LEI Nº 22.544, DE 30 DE MAIO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Santarém, 06 de junho de 2025.

AO EXMO. SR.

JANDER ILSON RÊGO PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NESTA,

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as honras dos cumprimentos, e de ordem do Exmo. Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, Prefeito Municipal de Santarém, encaminhamos para as devidas providências Lei nº22.544, DE 30 DE MAIO DE 2025, DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE FONTES DE RECURSOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA LEI Nº 22.352/2024, ALTERADA PELA LEI Nº 22.475/2025, NO VALOR DE R\$ 1.265.994,31 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E

CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Respeitosamente,

Kathiana Azevedo
Secretária do Prefeito

Lei_n_22544_30mai2025_DISPOE SOBRE_O_REMANEJAMENTO_DE_FONTES_DE_RECURSOS_DO 0 downloads
TACAO_ORCAMENTARIA_da_SEMURB_para_a_SEMAP_N.pdf (213,12 KB)

Transparência — Quem já visualizou

Isabel Cristina Bastos da Silva - Chefe Núcleo de Controle de Atos Oficiais	PMS » SEMAD » SEMAD-CEAD » SEMAD-CEAD-NCAO	06/06/2025 às 10:50
Jakeline Silva de Queiroz - Seção de Revisão Textual	PMS » SEMAD » SEMAD-CEAD » SEMAD-CEAD-NCAO	06/06/2025 às 10:39
Kathiana Jolene Pinto de Azevedo - Secretária de Gabinete	PMS » CH.GAP/PMS » GAP/PMS	06/06/2025 às 10:35

Tramitação 1-
1.338/2025

06/06/2025 10:35

(Encaminhado)



PMS »
CH.GAP/PMS
» **GAP/PMS**
Kathiana Jolene
Pinto de
Azevedo -
*Secretária de
Gabinete*



PMS »
SEMAD »
SEMAD-CEAD
» **SEMAD-
CEAD-NCAO**

Prezada Senhora,
Segue para conhecimento do envio.
At.te,



Tramitação 2-
1.338/2025

Bom dia!
Ciente.
At.te.,



Ofícios

Consulte a autenticidade e andamento
de Ofícios recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

LIDO EM PLENÁRIO

EM 09 / 06 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.^a Alba Leal

1ª SECRETARIA



Ofício 1.349/2025

Código nº 982.017.492.350.699.181



Edson F. GAP/PMS
(via WEB)

Destinatário
Câmara Santarém Protocolo

Em 06/06/2025 às 15:37

Enc Leis de Leis de Terras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Santarém, 06 de junho de 2025.

AO EXMO. SR.

JANDER ILSON RÊGO PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NESTA,

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as honras dos cumprimentos, e de ordem do Exmo. Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, Prefeito Municipal de Santarém, encaminhamos a lei, abaixo relacionada:

1. LEI Nº 22.545, DE 03 DE JUNHO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARLEN DO CARMO SILVA;
2. LEI Nº 22.546, DE 03 DE JUNHO DE 2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JANISETE ALVES ESPINDOLA PINTO;
3. LEI Nº 22.547, DE 03 DE JUNHO DE 2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANZINALDO CARVALHO DOS SANTOS;
4. LEI Nº 22.548, DE 03 DE JUNHO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA DO SOCORRO COELHO PICANÇO;
5. LEI Nº 22.549, DE 03 DE JUNHO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DARLENE LIMA DE SOUZA E JOAQUIM MARIA NETO;
6. LEI Nº 22.550, DE 03 DE JUNHO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARCELO COUTO DE CAMARGO;
7. LEI Nº 22.551, DE 03 DE JUNHO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DIANNY DIB DE AZEVEDO;
8. LEI Nº 22.552, DE 03 DE JUNHO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA VALDINÉIA ARAÚJO DE ALCÂNTARA E FRANCISCO CARLOS DE ALCÂNTARA;
9. LEI Nº 22.553, DE 03 DE JUNHO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RUBEM LAIRTON DOS SANTOS;
10. LEI Nº 22.554, DE 03 DE JUNHO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA A AZARIAS MACHADO PORTELA E REVOGA A LEI Nº 656, DE 15 DE JUNHO DE 1953, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A MANOEL FELIPE DE ARAÚJO;
11. LEI Nº 22.555, DE 03 DE JUNHO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DXTRA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA;
12. LEI Nº 22.556, DE 03 DE JUNHO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELIANE CRISTINA FLEXA DUARTE.
13. LEI Nº 22.557, DE 03 DE JUNHO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA A WAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA E REVOGA A LEI Nº 101 DE 24 DE OUTUBRO DE 1903, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A RAYMUNDO DE ANDRADE FIGUEIRA;
14. LEI Nº 22.558, DE 03 DE JUNHO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MADSON RAPHAEL ROCHA FERREIRA;
15. LEI Nº 22.559, DE 03 DE JUNHO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RONALDO DE SOUSA MOREIRA.

Respeitosamente,

—
Edson de Lima Ferreira

Agente Administrativo - GAP/PMS

—
Este documento foi assinado digitalmente.

Lei_n_22547_03jun2025_Franzinaldo_Carvalho_dos_Santos_Alienacao_PL_073_2025.pdf (1,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22548_03jun2025_Maria_do_Socorro_Coelho_Picanco_Alienacao_PL_074_2025.pdf (1,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22549_03jun2025_Darlene_Lima_de_Souza_e_Joaquim_Maria_Neto_Alienacao_PL_075_2025.pdf (1,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22550_03jun2025_Marcelo_Couto_de_Camargo_Alienacao_PL_076_2025.pdf (105,58 KB)	0 downloads
Lei_n_22551_03jun2025_Dianny_Dib_de_Azevedo_Alienacao_PL_077_2025.pdf (1,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22552_03jun2025_Maria_Valdineia_Araujo_de_Alcantara_e_Francisco_Carlos_de_Alcantara_Alienacao_PL_078_2025.pdf (1,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22553_03jun2025_Rubem_Lairton_dos_Santos_Alienacao_PL_079_2025.pdf (1,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22554_03jun2025_Azarias_Machado_Portela_Alienacao_PL_080_2025.pdf (1,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22555_03jun2025_Dextra_Engenharia_e_Construcao_LTDA_Alienacao_PL_081_2025.pdf (1,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22556_03jun2025_Eliane_Cristina_Flexa_Duarte_Alienacao_PL_082_2025.pdf (1,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22557_03jun2025_Wal_Administracao_de_Imoveis_Ltda_Alienacao_PL_083_2025.pdf (1,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22558_03jun2025_Madson_Raphael_Rocha_Ferreira_Alienacao_PL_084_2025.pdf (1,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22559_03jun2025_Ronaldo_de_Sousa_Moreira_Alienacao_PL_085_2025.pdf (1,35 MB)	0 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Jakeline Silva de Queiroz - Seção de Revisão Textual	PMS » SEMAD » SEMAD-CEAD » SEMAD-CEAD-NCAO	06/06/2025 às 16:01
Edson de Lima Ferreira - Agente Administrativo	PMS » CH.GAP/PMS » GAP/PMS	06/06/2025 às 15:38

06/06/2025 às 15:38 PMS » CH.GAP/PMS » GAP/PMS - Edson F. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **EDSON DE LIMA FERREIRA** CPF 019.XXX.XXX-23 conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Tramitação 1-1.349/2025

06/06/2025 15:38
(Encaminhado)



PMS »
CH.GAP/PMS
» **GAP/PMS**
Edson de Lima
Ferreira -
Agente
Administrativo



PMS »
SEMAD »
SEMAD-CEAD

Prezadas Senhoras,
Segue para conhecimento do envio.
At.te,

...



Ofícios

Consulte a autenticidade e andamento
de Ofícios recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIDO EM PLENÁRIO
EM 09/06/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA



Ofício 1.353/2025

Código nº 703.417.494.730.378.158



Rosimary V. 1 - SEMTRAS-GAB
(via WEB)

Destinatário
Câmara Municipal de Santarém - PA

Em 09/06/2025 às 09:43

CONVITE: CERIMÔNIA DE INAUGURAÇÃO DO CRAS MARACANÃ

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém
JANDER ILSON PEREIRA

Cumprimentando-o, vimos pelo presente instrumento, convidar o Excelentíssimo Senhor Jander Ilson Pereira, para participar da **Cerimônia de Inauguração do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS Maracanã**, que acontecerá no dia **12 de junho de 2025 às 9h**. Solicitamos que este convite se estenda a toda a Casa do Legislativo. O CRAS Maracanã está localizado na Rua Santa Cruz, S/N entre as Ruas Rocha Negra e Araruama. A entrega desta obra, faz parte das comemorações dos 364 anos do aniversário de Santarém.

Respeitosamente,

Celsa Maria Gomes de Brito Silva

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto nº004/2025-GAP/PMS de 01 de janeiro de 2025

Rosimary Batista Vieira Viana
Secretária de Gabinete-SEMTRAS

Decreto nº978/2025-GAP/PMS, de 15 de janeiro de 2025.